



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 20/12/12
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 213/2012.

Em, 20 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2012.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para Projeto de Lei Complementar nº 010/2012.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

Silas Rodrigues Bento
Presidente

José Ricardo Carvalho Gonçalves
1º Secretário

Luis Geraldo Simas de Azevedo
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar em referência dispõe sobre a inserção de faixas de vencimentos "A", "B", "C", "D" e "E", no anexo I – Classe de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal – Cargos Efetivos (CE) – Tabela de Progressão.

A urgência prende-se ao fato de a matéria necessitar de tempo hábil para a sua regulamentação e execução no presente exercício.